

MELYNIA MACHADO MESCOUTO FIALHO
JUÍZA ELEITORAL

24ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DO TABOADO

EDITAL Nº 28-TRE/ZE024 - COMISSÃO DE TRANSPORTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR VINICIUS AGUIAR MILANI, MM. JUIZ DA 24ª ZONA ELEITORAL - APARECIDA DO TABOADO/MS, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às 17 horas do dia vinte e nove (29) de agosto (8) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede desta Zona Eleitoral, localizada na Rua Mato Grosso do Sul, nº 3881, Jardim Brandini, nesta cidade, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2024, cuja finalidade é colaborar na execução da Lei nº 6.091/1974.

Os Diretórios Regionais poderão, até o dia 27 de agosto de 2024, fazer a indicação de pessoas para compor a referida comissão, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 6.091/74. *No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal fará as indicações, nas quarenta e oito (48) horas subsequentes* (art. 13, § 4º da Resolução TSE nº 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 6.091/1974, cada partido político poderá indicar para compor a comissão até três pessoas que não disputem cargo eletivo. É facultado, ainda, a candidato, em município de sua notória influência política, *indicar ao Diretório do seu Partido*, eleitor de sua confiança para integrar a Comissão, com fundamento no art. 14, § 2º da Lei nº 6.091/74.

Não havendo indicação pelos partidos, o Juiz Eleitoral designará ou complementarará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança e que não pertençam a nenhum dos partidos políticos (art. 13, § 5º da Resolução TSE nº 9.641/1974).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no DJE/MS e afixá-lo no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, aos vinte e cinco dias (25) dia do mês de agosto (8) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, José Klécio de Oliveira, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

José Klécio de Oliveira

Chefe de Cartório

Assina por determinação Judicial

Portaria nº 004/2024

EDITAL Nº 21/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) VINICIUS AGUIAR MILANI, Juiz(Juíza) da 24ª Zona Eleitoral, APARECIDA DO

TABOADO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº

4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções